



# Câmara Municipal de Moji Guaçu

ESTADO DE SÃO PAULO

## GABINETE DO PRESIDENTE

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 69, DE 20 DE MAIO DE 1.986

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Guaçuano

O Vice-Presidente em exercício da Câmara Municipal de Moji Guaçu, Estado de São Paulo, etc.,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

ARTIGO 1º) Fica concedido o Título de Cidadão Guaçuano ao Sr. **DÉCIO GONÇALVES LUIZ**.

ARTIGO 2º) A entrega do referido Título dar-se-á em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pela Mesa da Câmara.

ARTIGO 3º) As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo onerarão verbas orçamentárias próprias.

ARTIGO 4º) Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Moji Guaçu, em 20 de maio de 1.986.

  
Vereador ANTONINHO SANTIAGO  
Vice-Presidente em exercício

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.

  
Bel. JOSE ROBERTO STABILE  
Diretor de Secretaria